

Ofício nº 1607/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 26 de agosto de 2025

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Vossa Senhoria

JOAO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação

Senhor Agente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO DE QUANTIDADE ATÉ 25%, Pregão Eletrônico Nº 012/2025/SRP, Contrato nº 228/2025 - DLCA**, referente a empresa a COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15, no que se refere a Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação De VISEU-FUNDEB.

Vale salientar que, no que se refere a aquisição de prestação de serviços de publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos), é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Considerando que tal solicitação a princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão ao acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse públicos. Diante do exposto se faz necessário um acréscimo de até 25% no quantitativo, haja vista o consumo de todo o originalmente contratado, ante a demanda dos serviços.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, qual restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de aditivo de quantidade de 25%, referente ao contratos acima especificado, no que se refere Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,).



CONTRATO Nº 228/2025/DLCA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
00001	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D.O.U	Centímetro	256	64	R\$ 41,92	R\$ 2.682,88
00002	PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	Centímetro	288	72	R\$ 102,00	R\$ 7.344,00
00003	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	Centímetro	263	65,75	R\$ 49,28	R\$ 3.240,16
TOTAL						R\$ 13.267,04

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025



Ofício nº 1308/2025 – GS/SEMAS/PMV

Viseu, Pará 27 de agosto de 2025

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Vossa Senhoria:

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assunto: 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato nº 230/2025-DLCA.

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade na fornecimento de gás de cozinha, água mineral e vasilhames, faço uso do presente para solicitar, 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato nº 230/2025-DLCA – COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15, referente ao pregão eletrônico nº 012/2025-SRP, por objeto: Prestação de Serviços de publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundos Municipal de Assistência Social de Viseu/PA.

Os Termos de Contratos em questão, tem necessidade de aditivar os itens em 25 % (vinte e cinco por cento), com vigência até a data de vencimento do contrato.

TERMO DE CONTRATO Nº 230/2025-DLCA – COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID.	VL TOTAL
00001	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU	Centímetro	180	45	R\$ 41,92	R\$ 1.886,40
00002	PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	Centímetro	90	22,50	R\$ 102,00	R\$ 2.295,00
00003	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	Centímetro	60	15	R\$ 49,28	R\$ 739,20
TOTAL						R\$ 4.920,60

Considerando a necessidade de manter a continuidade dos serviços relacionados à publicação de avisos de editais, atos normativos (portarias, decretos e demais instrumentos oficiais), objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2025 – SRP, destinados a atender as demandas da Secretaria/Fundos Municipal de Assistência Social de Viseu/PA, faz-se necessária a celebração de termo aditivo com acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado.



Tal medida se justifica em razão do aumento da demanda por publicações oficiais, ocasionada pelo crescimento das atividades administrativas e da necessidade de maior transparência e publicidade dos atos da gestão pública. Ressalta-se que tais publicações constituem exigência legal e condição essencial para a validade e eficácia dos atos administrativos, não sendo possível a sua supressão ou interrupção.

Dessa forma, o presente termo aditivo se faz necessário para assegurar a plena execução contratual, garantindo a eficiência, a legalidade e a continuidade do serviço público prestado pela Secretaria/Fundos Municipal de Assistência Social.

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Considerando as justificativas acima elencadas, impõe-se a formalização do presente aditivo, sob o ponto de vista legal o art. 124, § I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza alterações contratuais para acréscimos ou diminuições quantitativas do objeto, desde que devidamente justificadas pela Administração, observados os limites legais.

Por fim, consideramos os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais, justifica-se como medida necessária o presente aditivo para garantir a continuidade dos serviços essenciais, sem prejuízo ao interesse público e à regular execução contratual.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUCIANO DE
FALCONERY

SOUZA:25371126287

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287
Dados: 2025.08.27 15:46:32 -03'00'

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO QUANTO A PROVOCAÇÃO DAS SECRETARIAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Ofício nº 341/2025-DLCA

A

Procuradoria Jurídica do Município

Assunto: Encaminhamento de Solicitação de Termo Aditivo de Quantidade, Ref. ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico 012/2025 SRP.

Prezados Senhores

Ao cumprimentá-lo, o Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, através do então agente de contratação que abaixo assinará, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, encaminho o processo licitatório Pregão Eletrônico 012/2025 - SRP, para análise e parecer sobre a legalidade a solicitação para o 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25%, referente aos contratos nº 228/2025-DLCA e 230/2025-DLCA, cujo objeto é a Contratação, que proceda com a abertura do processo licitatório para a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de prestação de serviços de publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos).

Em seguida retornem-se os autos para adoção das demais medidas.

Viseu/PA, 28 de agosto de 2025.



JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025